

Onde se lê:

I-VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 18/02/2020

Leia-se:

I-VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 21/03/2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 527087**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 052/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/141651; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ROSANA OLIVEIRA MOURAO, Mat. Nº 6403816/1, CPF: 212.673.592-34, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Natureza. OBJ: Realizar avaliação das Rotas Turísticas. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 02 a 06/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 527002**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.807, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº2019/10623-0,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BRUNO BONA MANESCHY, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101195; MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101128; e RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens de Informática (notebooks).

Protocolo: 527127**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 35.798, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº031/2020 - CEM, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01549-2,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2020

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Natureza da despesa: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 527126**PORTARIA Nº 35.797, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/01513-1,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658; para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2020

Valor do Suprimento: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (trinta) dias a contar da data de recebimento do

suprimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 527125**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO Nº. 11/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA (CNPJ: 04.976.498/0001-83), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.908, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.
Belém, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 527018**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 099-B/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a COR – CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO (CNPJ: 06.896.999/0001-85), na pessoa do representante legal, que no dia 03.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51371-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 170/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 526999**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA 933/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALDAIR DE CASTRO JUCA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2279, lotado na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/02/2020 à 12/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 300,00

3390-33- Pass. e Desp. c/ Locomoção- R\$ 200,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE DE 18/02/2020*Protocolo: 526879****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 1036/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAYTON ALVES RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1124, lotado na Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/02/2020 à 14/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758